
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 046, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO
VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 2.003/2025**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de compor equipe técnica para atuar no Processo Administrativo nº 018/2026, referente ao Edital de Chamada Pública nº 002/2026 para Credenciamento de Artistas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, com a finalidade de receber, analisar e julgar a documentação e os portfólios artísticos apresentados no âmbito do Edital de Chamada Pública nº 002/2026.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Presidente: JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Matrícula nº 200656
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CULTURA

II - NADSON CRISTIANO TRINDADE DA SILVA
Matrícula nº 601744
Cargo: DIRETOR DE PUBLICAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING

III – Membro: JOSÉ CASSIANO DA SILVA FILHO
Matrícula nº 601477
Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE EVENTOS

IV – Membro: EDMILSON JOSÉ DA CRUZ
Matrícula nº 600832
Cargo: ASSESSOR ADMINISTRATIVO I

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento:

I - Receber as inscrições e a documentação (habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica) dos interessados;

II - Analisar o mérito artístico dos portfólios apresentados, enquadrando os candidatos nas categorias previstas no Termo de Referência;

III - Realizar diligências, quando necessário, para esclarecer ou complementar a instrução do processo;

IV - Emitir Parecer Técnico conclusivo sobre o deferimento ou indeferimento de cada pedido de credenciamento;

V - Publicar e manter atualizada a lista de artistas credenciados.

Art. 4º A atuação dos membros da Comissão não ensejará remuneração adicional, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 03 (três) dias do mês de março de 2026.

ANTONIO MANOEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Maria Alesandra da Silva Lins

Código Identificador:78B6D1E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/03/2026. Edição 4048

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>